

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

(Art. 18, §1º, e Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

|                                |                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo</b> | nº 2754/2026                                                                                                                                                     |
| <b>Pregão Eletrônico – SRP</b> | nº 006/2026                                                                                                                                                      |
| <b>Sector requisitante</b>     | Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Heitorai                                                                                             |
| <b>Objeto</b>                  | Aquisição de material permanente “equipamento hospitalar” (Ultrassom Doppler Colorido para Radiologia Geral), conforme Proposta de Trabalho nº 11284701000125014 |

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Heitorai – GO identificou a necessidade de aquisição de equipamento de diagnóstico por imagem – Ultrassom Doppler Colorido para Radiologia Geral – destinado a ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, no âmbito da Proposta de Trabalho nº 11284701000125014, firmada com o Governo Federal.

Atualmente, a rede municipal não dispõe de equipamento com as características técnicas necessárias para a realização de exames de ultrassonografia com Doppler colorido, o que resulta em encaminhamentos frequentes de pacientes a outros municípios para a realização de exames clínicos, obstétricos, ginecológicos e vasculares, gerando custos adicionais com transporte e contratos de referência, além de retardar o diagnóstico e o início do tratamento adequado.

A contratação pretendida visa, portanto, suprir essa lacuna estrutural, proporcionando maior resolutividade, agilidade e segurança nos atendimentos prestados à população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos necessários e suficientes à contratação, sem frustrar a competitividade do certame:

- Equipamento novo, sem uso anterior, tipo console (estativo), com arquitetura digital de canais de processamento dinâmico;
- Monitor de alta definição médica, com tecnologia antirreflexo e braço articulado;
- Painel de controle ergonômico com gerenciamento de ganho por zonas (TGC);
- Sistema operacional nativo seguro, com armazenamento interno mínimo de 500 GB ou SSD;
- Conectividade DICOM 3.0 completa e ativa de fábrica (Store, Print, Worklist e MPPS);
- Modos de imagem: Modo B, Modo M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), Power Doppler e Modo Triplex Simultâneo em tempo real;
- 03 (três) transdutores multifrequenciais de banda larga: convexo, linear e endocavitário;
- Estação de trabalho médica (computador de laudos) e estação de triagem/recepção integradas em rede, com software de agendamento e alimentação da licença DICOM Worklist;
- Garantia mínima de 02 (dois) anos, assistência técnica e treinamento operacional;
- Entrega, instalação, montagem e treinamento realizados sem ônus adicional ao Município.

O detalhamento técnico completo consta do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### 3. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico por imagem, com vistas a identificar a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando as opções

tecnológicas disponíveis, o custo-benefício e a compatibilidade com a infraestrutura já existente na rede municipal de saúde.

Foram consideradas soluções de diferentes fabricantes que atendam integralmente às especificações mínimas definidas no Termo de Referência, evitando-se a indicação de marca ou modelo específico, em observância ao princípio da isonomia e da ampla competitividade, permitindo-se, contudo, pequenas variações nominais de especificações que representem equivalência técnica ou superioridade, nos termos do Termo de Referência.

Não se constatou solução mais vantajosa que a aquisição direta do equipamento (compra), tendo em vista tratar-se de bem permanente, de uso contínuo, cuja alternativa de locação não se mostrou economicamente viável no horizonte de utilização pretendido pela Administração.

A pesquisa de preços foi realizada em 03/07/2026, por meio do sistema “Fonte de Preços”, com consulta a 3 (três) contratações públicas homologadas e registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referentes a equipamentos de ultrassonografia diagnóstica, conforme detalhado a seguir:

| Cotação | Órgão/Fonte (PNCP)                | Fornecedor                                                        | Data       | Valor (R\$) |
|---------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1       | Município de Santos/SP            | GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Ltda.                 | 14/10/2025 | 183.200,00  |
| 2       | Município de Pedregulho/SP        | Hospimagem – Comércio e Serviços de Produtos e Equipamentos Ltda. | 20/10/2025 | 131.889,00  |
| 3       | Univ. Estadual do Oeste do Paraná | Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos e Equip. Médicos Eireli      | 17/12/2025 | 150.000,00  |

Nos termos do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, foi aplicado o método matemático da Média Aritmética dos preços obtidos, resultando no valor de referência de R\$ 155.029,67 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Registra-se que as cotações levantadas referem-se a equipamentos de ultrassonografia diagnóstica com especificações técnicas próximas, ainda que não integralmente idênticas ao objeto (havendo, por exemplo, cotação de equipamento portátil), razão pela qual a Administração recomenda a complementação da pesquisa, sempre que possível, com orçamentos diretos junto a fornecedores/fabricantes que atendam à integralidade dos requisitos do Termo de Referência, de modo a conferir maior precisão à estimativa, sem prejuízo da adoção do valor apurado como teto máximo admissível para a presente contratação. O documento completo da pesquisa de preços (“Sistema de Ultrassonografia Diagnóstica – Fonte de Preços”) integra o processo administrativo como anexo.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidade estimada foi definida com base no diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde quanto à demanda de exames de ultrassonografia não atendidos pela rede própria, considerando a capacidade de utilização de 01 (um) equipamento completo para atendimento centralizado na unidade de saúde indicada, sendo suficiente, no atual estágio, para suprir a demanda reprimida e reduzir os encaminhamentos externos.

|                              |                                                                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quantidade estimada</b>   | 1 (uma) unidade de Ultrassom Doppler Colorido completo                                                                              |
| <b>Critério de definição</b> | Demanda diagnosticada pela Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade de recursos da Proposta de Trabalho nº 11284701000125014 |

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada em 03/07/2026 no sistema “Fonte de Preços”, com base em 3 (três) cotações extraídas de contratações públicas homologadas e registradas no PNCP (item 3 deste Estudo), aplicando-se o método da Média Aritmética dos preços obtidos, nos termos do art. 3º, inciso I, da IN nº 65, de 07 de julho de 2021.

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| <b>Cotação 1 – Município de Santos/SP</b> | R\$ 183.200,00 |
|-------------------------------------------|----------------|

|                                               |                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cotação 2 – Município de Pedregulho/SP</b> | R\$ 131.889,00                                                                                                                                     |
| <b>Cotação 3 – UNIOESTE/PR</b>                | R\$ 150.000,00                                                                                                                                     |
| <b>Método matemático aplicado</b>             | Média Aritmética dos preços obtidos (art. 3º, I, da IN nº 65/2021)                                                                                 |
| <b>Valor máximo estimado (Lote Único)</b>     | R\$ 155.029,67 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)                                                      |
| <b>Fonte de recursos</b>                      | Proposta de Trabalho nº 11284701000125014 – recursos federais, com eventual contrapartida municipal                                                |
| <b>Dotação orçamentária</b>                   | 06.01.10.302.1002.2058.4.4.90.52 – Assistência Hospitalar, Urgência, Emergência e Ambulatorial – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 292 |

Propostas com valor global superior ao teto fixado serão automaticamente desclassificadas, conforme definido no Termo de Referência.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por item/lote único, de 01 (um) Ultrassom Doppler Colorido completo, incluindo console, transdutores, estações de trabalho, entrega, instalação, montagem, treinamento operacional e assistência técnica, de modo a assegurar o pleno funcionamento do equipamento desde o recebimento definitivo.

A modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, foi escolhida por proporcionar maior celeridade, transparência e competitividade ao certame, sendo compatível com a natureza do objeto – bem de fornecimento imediato, sem caráter de prestação de serviço continuado – e por permitir eventual formação de cadastro de reserva para pronta substituição em caso de necessidade.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela aquisição em lote único (item único), tendo em vista tratar-se de um conjunto de bens tecnicamente interdependentes – console, transdutores e estações de trabalho – que devem ser fornecidos, instalados e configurados de forma integrada e compatível entre si, sob responsabilidade de um único fornecedor, de modo a garantir a interoperabilidade do sistema, a padronização da assistência técnica e da garantia, bem como a responsabilização unificada em caso de falhas ou necessidade de substituição.

O parcelamento do objeto em itens distintos (por exemplo, console separado dos transdutores ou das estações de trabalho) poderia comprometer a compatibilidade técnica da solução, dificultar a fiscalização contratual e fragmentar a responsabilidade pela garantia e assistência técnica, contrariando o interesse público e a economicidade pretendida.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS)

- Redução dos encaminhamentos de pacientes a outros municípios para realização de exames de ultrassonografia com Doppler colorido, com consequente economia de recursos com transporte e contratos de referência;
- Ampliação da capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, com maior agilidade e resolutividade nos atendimentos;
- Melhor aproveitamento da equipe médica e técnica já disponível no município, mediante disponibilização de equipamento adequado;
- Fortalecimento da atenção especializada em consonância com os princípios do SUS.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- Reserva/confirmação da dotação orçamentária e disponibilidade de recursos da Proposta de Trabalho nº 11284701000125014;
- Designação formal do fiscal de contrato (Sra. Polly Kelly Duarte Passos);
- Verificação da adequação do espaço físico e da infraestrutura elétrica/rede local para instalação do equipamento;
- Providências para o cadastramento do equipamento no patrimônio municipal, após o recebimento definitivo.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto ora tratado. Eventuais serviços de manutenção preventiva/corretiva fora do período de garantia poderão ser objeto de processo licitatório específico, oportunamente, conforme a necessidade.

#### 11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O objeto da presente contratação – equipamento eletromédico de diagnóstico por imagem – não apresenta impacto ambiental significativo em sua fase de aquisição e instalação. Recomenda-se, contudo, que a Contratada observe a legislação aplicável à destinação final de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e demais materiais decorrentes da instalação do equipamento, bem como as normas de descarte de componentes ao final de sua vida útil, em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

#### 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade identificada, os requisitos técnicos definidos, o levantamento de mercado realizado, a estimativa de quantidade e de valor, bem como a análise de resultados pretendidos, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação pretendida, mediante a realização de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item/lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014) e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

#### 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

|                                        |                                                               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Demandante/Requisitante</b>         | Alison Paulinelle Ramos Nunes – Secretário Municipal de Saúde |
| <b>Fiscal técnico indicado</b>         | Polly Kelly Duarte Passos                                     |
| <b>Agente de Contratação/Pregoeiro</b> | Vilmar de Paula Coelho                                        |

Heitorai – GO, 03 de julho de 2026.

**ALISON PAULINELLE RAMOS NUNES**  
Secretário Municipal de Saúde